



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 35, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 9º da IN/STR nº 004/2015 – Sistema de Transportes;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar os servidores abaixo, lotados na Secretaria de Governo – SEMGOV, a conduzir veículos oficiais, no interesse do Município, na eventual hipótese de impedimento do servidor investido no cargo de Motorista.

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA	CNH
DOUGLAS FERREIRA GOMES	DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO		02760904790-AD

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Secretaria Municipal de Governo
Maratáizes/ES, 17 de junho de 2026.

LUIZ FERNANDO DA SILVA PEDRA
Secretário Municipal de Governo